



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 06/2017

Unidade: Reitoria

Publicado em 03 de fevereiro de 2017

Portarias n.º 101 a n.º 157



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Temer

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grutzmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

1. ATOS DA REITORIA	5
PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 2017	5
PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 2017	6
PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 2017	9
PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 2017	16
PORTARIA DE 1 DE FEVEREIRO DE 2017	28



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

1. ATOS DA REITORIA

PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 2017

PORTARIA N.º 101/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no período de 30/1 a 11/2/2017, para participarem da Primeira Semana de Formação do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção (MePEP), ofertado em parceria com a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), em Guaratinguetá e São Paulo-SP.

- ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES
- DIOGO ROCHA FERREIRA MAIA
- GEORGIA MARCELLY GOMES MATIAS
- ITALO HARRY CUNHA CHITLAL
- JORGEHANNY BARROSO TOCANTINS
- JOSEBETH JONES
- RAILDO BARROS RODRIGUES
- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 102/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, no dia 27/1/2017, para participar da solenidade de posse de novos servidores do IFRR e de reunião que tratará sobre a Educação no Campo, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar a servidora VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, no dia 27/1/2017, em virtude do afastamento do titular, ELIEZER NUNES SILVA.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 103/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora MARÍLIA CATARINE SOUSA DE AQUINO, para responder pela Coordenação de Controle de Informações Institucionais, com ônus, no período de 30/1 a 6/2/2017, em virtude do afastamento do titular, ROMERO GOMES DA SILVA, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 104/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora DANIELE SAYURI FUJITA, para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, com ônus, no período de 30/1 a 10/2/2017, em virtude do afastamento da titular, FABIANA LETICIA SBARAINI, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 2017

PORTARIA N.º 105/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias do servidor NADSON CASTRO DOS REIS, a partir do dia 30/1/2017.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias do servidor acima mencionado, devido a interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
3/7/2017 a 17/7/2017	3/7/2017 a 19/07/2017	2017

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 106/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, como substitutos eventuais da Gestora Financeira, responsável por atos de execução orçamentária e financeira do *Campus* Boa Vista, conforme especificado a seguir:

Substitutos Eventuais da Diretora do Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Boa Vista – Gestora Financeira

- ANDERSON CORRÊA DE OLIVEIRA;

- JANAIRA RIBEIRO SANTANA e

- NATÁLIA MAIA COSTA.

Art. 2.º Na impossibilidade desses servidores substituírem o respectivo titular, a portaria que designar um novo substituto deverá ser publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 107/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 06/2017

Publicado em 03 de fevereiro de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor JONATAS SILVA LIMA, do quadro efetivo deste IFRR, Licença paternidade, no período de 7 a 11/1/2017, e prorrogação no período de 12 a 26/1/2017, com base no Art. 2.º do Decreto n.º 8.737, de 3 de maio de 2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 108/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar ao servidor JONATAS SILVA LIMA, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12 de 23/12/93, publicada no DOU de 28/12/93, e Auxílio Natalidade, com base no art. 196 da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110, de 20 de junho de 2014, respectivamente, em conformidade com o Processo n.º 23482.000005.2017-19.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 109/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor NADSON CASTRO DOS REIS para responder pela Reitoria, nos dias 30 e 31/1/2017, sem ônus, em virtude do afastamento da titular, SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO, que participará da aula inaugural do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção da Unesp, em São Paulo-SP.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 2017

PORTARIA N.º 110/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 109/GR, de 27/1/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora deste IFRR, abaixo relacionada, conforme tabela a seguir:

Servidor(a)	De	Para	Exercício
Josebeth Jones	1.º a 2/3/2017	17 a 20/4/2017	2017
		17 a 28/7/2017	
		6 a 19/11/2017	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 109/GR/2017

PORTARIA N.º 111/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 109/GR, de 27/1/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 74/GR, de 13 de janeiro de 2017, conforme abaixo:
Onde se lê:

“Art. 1.º Designar a servidora ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES para responder pela Pró-Reitoria de Extensão, com ônus, no período de 17 a 31/1/2017, em virtude do afastamento do titular, NADSON CASTRO DOS REIS, que estará em gozo de férias.”

Leia-se:

“Art. 1.º Designar a servidora ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES para responder pela Pró-Reitoria de Extensão, com ônus, no período de 17 a 29/1/2017, em virtude do afastamento do titular, NADSON CASTRO DOS REIS, que estará em gozo de férias.”



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 109/GR/2017

PORTARIA N.º 112/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 109/GR, de 27/1/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora LEIDILENE MOURA SINDEAUX para responder pela Diretora de Extensão, Articulação e Convênio, com ônus, no período de 30/1 a 10/2/2017, em virtude do afastamento da titular, ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES, que participará da Primeira Semana de Formação do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção (MePEP), ofertado em parceria com a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), em Guaratinguetá e São Paulo-SP.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 109/GR/2017

PORTARIA N.º 113/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 109/GR, de 27/1/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, com destino ao município de Bonfim-RR, no dia 30/1/2017, para realizarem a fiscalização dos serviços da obra do muro de proteção no entorno do terreno do *Campus* Avançado do Bonfim.

- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES

- VINÍCIUS DE MELO DINIZ.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 109/GR/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 114/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 109/GR, de 27/1/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora MARIA ROSA LIMA SOARES, do quadro efetivo deste IFRR, Licença à Gestante, no período de 28/12/2016 a 26/4/2017, e prorrogação no período de 27/4/2017 a 25/6/2017, com base no art. 2.º do Decreto n.º 6.690 publicado no DOU de 12/12/2008.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

, Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 109/GR/2017

PORTARIA N.º 115/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 109/GR, de 27/1/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar à servidora MARIA ROSA LIMA SOARES, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12 de 23/12/93, publicada no DOU de 28/12/93, e Auxílio Natalidade, com base no art. 196 da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGE/MP n.º 110, de 20 de junho de 2014, respectivamente.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 109/GR/2017

PORTARIA N.º 116/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 109/GR, de 27/1/2017,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora LUCIANA SARAIVA DA COSTA para responder pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, com ônus, no período de 30/1 a 10/2/2017, em virtude do afastamento da titular, GEÓRGIA MARCELLY GOMES MATIAS, que participará da Primeira Semana de Formação do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção (MePEP), ofertado em parceria com a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), em Guaratinguetá e São Paulo-SP.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 109/GR/2017

PORTARIA N.º 117/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 109/GR, de 27/1/2017, **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor GIDEÃO GOMES FERREIRA para responder pela Contabilidade deste IFRR, com ônus, no período de 30/1 a 10/2/2017, em virtude do afastamento da titular, GEÓRGIA MARCELLY GOMES MATIAS, que participará da Primeira Semana de Formação do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção (MePEP), ofertado em parceria com a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), em Guaratinguetá e São Paulo-SP.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 109/GR/2017

PORTARIA N.º 118/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 109/GR, de 27/1/2017, **RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores deste IFRR, abaixo relacionados, conforme tabela a seguir:

Servidor(a)	De	Para	Exercício
Adriana Silva Mota	9 a 21/5/2017	8 a 20/5/2017	2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Josselene Carvalho Lima	31/1 a 9/2/2017	30/1 a 10/2/2017	2017
	3 a 12/4/2017	21 a 30/6/2017	
	14 a 23/8/2017	14 a 21/8/2017	
Maria Eliana Lima dos Santos	1.º/2 a 2/3/2017	1.º a 15/2/2017 3 a 17/7/2017	2017
Simone Moreira Sousa	30/1 a 23/2/2017	30/1 a 17/2/2017	2016
	3 a 7/4/2017	3 a 13/7/2017	
	3/7 a 1.º/8/2017	4/12/2017 a 2/1/2018	2017

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 109/GR/2017

PORTARIA N.º 119/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 109/GR, de 27/1/2017, e tendo em vista o art. 4.º da Portaria MEC n.º 404, de 23/4/2009, publicada no DOU de 7/5/2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora LEILA MARCIA GHEDIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 711584, lotada no *Campus* Boa Vista Centro, no período de 1.º a 8/2/2017, para apresentar trabalho no XXIV Colóquio 2017/ Afirse Portugal, a ser realizado pelo Instituto de Educação de Lisboa, em Lisboa - Portugal, de acordo com o art. 1.º inciso II do Decreto n.º 91.800/1985, com a Resolução n.º 104/2012-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o Processo n.º 23229.000032.2017-92.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 109/GR/2017

PORTARIA N.º 120/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 109/GR, de 27/1/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 2308/GR, de 29 de dezembro de 2016, que concedeu Licença para Capacitação à servidora Michelle de Oliveira Barbosa Veras, em conformidade com o Processo n.º 23231.000629.2016-15.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 109/GR/2017

PORTARIA N.º 121/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 109/GR, de 27/1/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor TÁRSIS ARAÚJO MAGALHÃES RAMOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1795801, do quadro permanente deste IFRR, no período de 1.º/2/2017 a 26/3/2017, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 216/2015, em conformidade com o Processo n.º 23482.000109.2016-42.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 109/GR/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 122/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 109/GR, de 27/1/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			
Allan Johnny Matos de Mesquita	Auxiliar em Administração	C304	C305	13/7/2015 a 13/1/2017	13/1/2017	23229.000015.2017-55
Antônio Neto Nascimento Oliveira	Auxiliar em Administração	C104	C105	13/7/2015 a 13/1/2017	13/1/2017	
Yany Duarte Costa	Assistente em Administração	D406	D407	30/7/2015 a 30/1/2017	30/1/2017	
Sofia Márcia Thome Trabachim	Técnico em Laboratório	D406	D407	30/7/2015 a 30/1/2017	30/1/2017	23229.000033.2017-37

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 109/GR/2017

PORTARIA N.º 123/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 109/GR, de 27/1/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor FERNANDO LUIZ FIGUEIRÊDO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1908673, do quadro permanente deste IFRR, no período de 15/2/2017 a 15/5/2017, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 216/2015, em conformidade com o Processo n.º 23230.000009.2017-69.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 109/GR/2017

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 2017

PORTARIA N.º 124/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 109/GR, de 27/1/2017, e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1992, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 205/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1068/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, n.º 1418/GR, de 10 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016 e n.º 2132/GR, de 2 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 90/2016, de 7/12/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000645.2015-19, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 109/GR/2017

PORTARIA N.º 125/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 109/GR, de 27/1/2017, e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1991, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 204/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

1067/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, n.º 1417/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016 e n.º 2133/GR, de 2 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 90/2016, de 7/12/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000633.2015-94, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 109/GR/2017

PORTARIA N.º 126/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 109/GR, de 27/1/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar a servidora SOFIA RODRIGUES LAMPERT, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12 de 23/12/93, publicada no DOU de 28/12/93, em conformidade com o Processo n.º 23231.000022.2017-16.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 109/GR/2017

PORTARIA N.º 127/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 109/GR, de 27/1/2017, e tendo em vista o processo n.º 23231.000436.2016-56, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor ALTYVIR LOPES MARQUES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 707617, Classe “D”, Nível “IV”, Padrão “2” em Regime de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente deste INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA-IFRR, com fundamento no art. 6.º, incisos I, II, III e IV da EC n.º 41, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003, c/c, o §



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

5.º do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela EC n.º 20/98, e o art. 2.º da EC n.º 47, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, acrescido de 15% (quinze por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço e Retribuição por Titulação de que trata a Lei 12.772/2012. Fundamento Legal SIAPE 41051, código para o TCU 1106635.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 109/GR/2017

PORTARIA N.º 128/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 109/GR, de 27/1/2017, e tendo em vista o processo n.º 23229.000858.2016-71,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor WILTON DE LIMA ROCHA, ocupante do Cargo de Técnico em Eletrotécnica, Mat. SIAPE 6716811, Classe “D”, Nível “IV”, Padrão “16”, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, de acordo com o Art. 3.º, incisos I, II e III da EC n.º 47/03, publicada no DOU de 06/07/2005, acrescido de 15% (quinze por cento) de adicional por tempo de serviço; 30% (trinta por cento) de Incentivo a Qualificação com base no Art. 12 da Lei 11.091/95 e de incorporação de VPNI referente a quintos e décimos, conforme Art.62-A da Lei n.º 8.112/90. Fundamento Legal SIAPE n.º 047001, código para o TCU n.º 1107143.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 109/GR/2017

PORTARIA N.º 129/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 109/GR, de 27/1/2017, e tendo em vista o processo n.º 23229.000003.2017-21,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora CARMEM MARTINS DOS REIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Tecnológico, Mat. SIAPE 0710372, Classe “D”, Nível “III”, Padrão “1”, em Regime de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia De Roraima-IFRR, com fundamento no art. 6.º, incisos I, II, III e IV da EC n.º 41 publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003, c/c o § 5.º do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela EC n.º 20/98, e o art. 2.º da EC n.º 47, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, acrescido de 11% (onze por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço e Reconhecimento de Saberes e Competências-RSCII de que trata a Lei 12.772/2012. Fundamento Legal SIAPE 41051, código para o TCU 1106635.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 109/GR/2017

PORTARIA N.º 130/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 109/GR, de 27/1/2017, e em conformidade com o disposto no artigo 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1990, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 203/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1066/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, n.º 1416/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016 e n.º 2135/GR, de 2 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 90/2016, de 7/12/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000632.2015-40, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 109/GR/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 131/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 109/GR, de 27/1/2017, e tendo em vista o processo n.º 23231.000638.2016-06,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora SONIA MARIA CASTRO DE ARAUJO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 0706562, Classe “D”, Nível “IV”, Padrão “4” em Regime de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, com fundamento no art. 3.º, incisos I, II e III da EC n.º 47, publicada no DOU de 6/7/2005, acrescido de 18% (dezoito por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço; Reconhecimento de Saberes e Competências-RSCII, de que trata a Lei 12.772/2012 e incorporação de VPNI referente a quintos e décimos, conforme Art.62-A da Lei n.º 8.112/90. Fundamento Legal SIAPE 47001, código para o TCU 1107143.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 109/GR/2017

PORTARIA N.º 132/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 109/GR, de 27/1/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora NAYARA PAULA RODRIGUES DE FREITAS para responder pela Diretoria de Políticas de Ensino Técnico, com ônus, no período de 1.º a 15/2/2017, em virtude do afastamento da titular, MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 109/GR/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 133/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 109/GR, de 27/1/2017, e em conformidade com o disposto no artigo 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1989, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 202/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1065/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, n.º 1415/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016 e n.º 2136/GR, de 2 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 90/2016, de 7/12/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000631.2015-03, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 109/GR/2017

PORTARIA N.º 134/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 109/GR, de 27/1/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Sindicância constituída por meio da Portaria n.º 592/GR, de 5/4/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 29, de 13/4/2016, e reconduzida por meio das Portarias n.º 885/GR, de 13/5/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 38, de 18/5/2016, n.º 1087/GR, de 15/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 48, de 17/6/2016, e n.º 1368/GR, de 4/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 61, de 10/8/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23229.000818.2015-48, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo n.º 23229.000818.2015-48.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 109/GR/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 135/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 109/GR, de 27/1/2017, e tendo em vista o processo n.º 23229.000879.2016-96,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora ROSILDA MARQUES DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Porteiro, Mat. SIAPE 0709335, Classe “C”, Nível “IV”, Padrão “16”, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, a contar de 1.º/2/2017, de acordo com o Art. 3.º, incisos I, II e III da EC n.º 47/03, publicada no DOU de 6/7/2005, acrescido de 12% (doze por cento) de adicional por tempo de serviço. Fundamento Legal SIAPE n.º 047001, código para o TCU n.º 1107143.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 109/GR/2017

PORTARIA N.º 136/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 109/GR, de 27/1/2017, e em conformidade com o disposto no artigo 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1988, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 201/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1064/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, n.º 1414/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016 e n.º 2137/GR, de 2 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 90/2016, de 7/12/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

23231.000630.2015-51, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 109/GR/2017

PORTARIA N.º 137/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 109/GR, de 27/1/2017, e em conformidade com o disposto no artigo 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1987, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 200/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1063/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, n.º 1413/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016 e n.º 2138/GR, de 2 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 90/2016, de 7/12/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000629.2015-26, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 109/GR/2017

PORTARIA N.º 138/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 109/GR, de 27/1/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor JEROB YOSHIHIRO LIMA KUDO, ocupante do cargo de Auxiliar em Biblioteca, Matrícula SIAPE 1740202, da função de Coordenador de Alojamento, FG-01, subordinado ao Departamento de Ensino do *Campus* Amajari, a contar de 1.º/2/2017.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Designar o servidor FRANCISCO SILVA DE SOUSA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE 2116299, para exercer a função de Coordenador de Alojamento, FG-01, subordinado ao Departamento de Ensino do *Campus* Amajari, a contar de 1.º/2/2017.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 109/GR/2017

PORTARIA N.º 139/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 109/GR, de 27/1/2017, **RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 273/GR, de 29 de fevereiro de 2016, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Averbar Tempo de Contribuição em favor do servidor FRANCISCO CHAGAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 19830696, ocupante de cargo de Auxiliar em Enfermagem, do quadro de pessoal do IFRR, contabilizados em 2.797 dias, convertidos e, 07 (sete) anos, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias, contados para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103 inciso I da Lei n.º 8.112/90, assim discriminado:

Empresa/Órgão	Período	Efeito de Averbação
Governo do Estado de Roraima	30/04/2004 a 02/12/2012	Aposentadoria

Leia-se:

Art. 1.º Averbar Tempo de Contribuição em favor do servidor FRANCISCO CHAGAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 19830696, ocupante de cargo de Auxiliar em Enfermagem, do quadro de pessoal do IFRR, contabilizados em 4.072 dias, convertidos e, 11 (onze) anos, 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias, contados para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103 inciso I da Lei n.º 8.112/90, assim discriminado:

Empresa/Órgão	Período	Efeito de Averbação
Governo do Estado de Roraima	30/04/2004 a 30/06/2015	Aposentadoria



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 109/GR/2017

PORTARIA N.º 140/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 109/GR, de 27/1/2017, e em conformidade com o disposto no artigo 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1986, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 199/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1062/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, n.º 1412/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016 e n.º 2139/GR, de 2 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 90/2016, de 7/12/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000628.2015-81, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 109/GR/2017

PORTARIA N.º 141/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 109/GR, de 27/1/2017, e em conformidade com o disposto no artigo 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1985, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Portarias n.º 198/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1061/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, n.º 1411/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016 e n.º 2140/GR, de 2 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 90/2016, de 7/12/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000627.2015-37, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 109/GR/2017

PORTARIA N.º 142/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 109/GR, de 27/1/2017, e em conformidade com o disposto no artigo 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1984, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 197/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1060/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, n.º 1410/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016 e n.º 2141/GR, de 2 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 90/2016, de 7/12/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000626.2015-92, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 109/GR/2017

PORTARIA N.º 143/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 109/GR, de 27/1/2017, e em conformidade com o disposto no artigo 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 06/2017
Publicado em 03 de fevereiro de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1983, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 196/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1059/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, n.º 1409/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016 e n.º 2142/GR, de 2 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 90/2016, de 7/12/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000625.2015-48, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 109/GR/2017

PORTARIA N.º 144/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 109/GR, de 27/1/2017, e em conformidade com o disposto no artigo 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1982, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 195/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1058/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, n.º 1408/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016 e n.º 2143/GR, de 2 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 90/2016, de 7/12/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000624.2015-01, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 109/GR/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 145/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 109/GR, de 27/1/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO, nos dias 1.º e 2/2/2017, para participar do encontro Pedagógico do *Campus* Amajari, no município de Amajari.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 109/GR/2017

PORTARIA DE 1 DE FEVEREIRO DE 2017

PORTARIA N.º 146/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pelo Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, a fim de atender as necessidades dos *campi* do IFRR, com prazo de 60 (sessenta dias) para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- TOMAS ARMANDO DEL POZO HERNANDEZ – Presidente

EUNICE LIMA DE OLIVEIRA BARBOSA – CBVZO

MARIA BETANIA GOMES GRISI – CBV

MARIA REJANE MENDES DE SOUSA – CBV

MARIANA DA SILVA SOUZA – CBVZO

RAHYANE STTFANY SILVA SOUSA – CNP

WILLIAM JONATAS VIDAL COUTINHO – CBVZO

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 147/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 06/2017

Publicado em 03 de fevereiro de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela elaboração de regulamento para participação em eventos de natureza acadêmica, científica, tecnológica, desportiva, artística e cultural no âmbito do IFRR, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- LEIDILENE MOURA SINDEAUX – PROEX
- AMARILDO FERREIRA JUNIOR – CAB
- ANA CLAUDIA OLIVEIRA LOPES – PROEX
- ANNA LUCIA NASCIMENTO DA SILVA – CNP
- JAIANDRA DA SILVA GUIMARÃES – CBVZO
- MARCELLO DA SILVA SOARES – CBVC
- MATEUS SENA LOPES – CAM

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 148/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela reformulação da Resolução n.º 192-CONSUP, de 4/2/2015, que aprova o regulamento interno das atividades e ações de extensão do IFRR, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- IVANIA NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO – PROEX
- AMARILDO FERREIRA JUNIOR – CAB
- ANA CLAUDIA OLIVEIRA LOPES – PROEX
- DANIEL CHIARADIA DE OLIVEIRA – CNP
- EVALDO PAULO DE SOUZA PULCINELLI – CAM
- EVELINE DE PAULA MENDES – PROEX
- FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA DE ARAÚJO – CBVC
- JAIANDRA DA SILVA GUIMARÃES – CBVZO

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 149/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela reformulação da Resolução n.º 139-CONSUP, de 10/9/2013, que regulamenta a prática dos cursos de Formação Inicial e Continuada-FIC no âmbito do IFRR, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- ANA CLAUDIA OLIVEIRA LOPES – PROEX
- AMARILDO FERREIRA JUNIOR – CAB
- DANIEL CHIARADIA DE OLIVEIRA – CNP
- EVALDO PAULO DE SOUZA PULCINELLI – CAM
- EVELINE DE PAULA MENDES – PROEX
- IVANIA NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO – PROEX
- JAIANDRA DA SILVA GUIMARÃES – CBVZO
- NAYARA PAULA RODRIGUES DE FREITAS – PROEN
- WELITON FERREIRA DE LIMA – CBVC

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 150/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o servidor RAFAEL FIUSA DE MORAIS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF n.º 985.665.983-34, do cargo de Diretor do Departamento Técnico, código CD-04, subordinado à Direção-Geral do *Campus* Amajari, a contar de 27 de janeiro de 2017.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 151/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o servidor PATRICIO FERREIRA BATISTA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF n.º 995.599.785-00, para o cargo de Diretor do Departamento Técnico, código CD-04, subordinado à Direção-Geral do *Campus* Amajari, a contar de 27/1/2017.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 152/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e em conformidade com o disposto no artigo 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1981, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 194/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1057/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, n.º 1407/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016 e n.º 2144/GR, de 2 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 90/2016, de 7/12/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000623.2015-59, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 153/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e em conformidade com o disposto no artigo 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1980, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 193/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1056/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, n.º 1406/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016 e n.º 2145/GR, de 2 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 90/2016, de 7/12/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000622.2015-12, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 154/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e em conformidade com o disposto no artigo 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1979, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 192/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1055/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, n.º 1405/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016 e n.º 2146/GR, de 2 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 90/2016, de 7/12/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000621.2015-60, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 155/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e em conformidade com o disposto no artigo 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 06/2017
Publicado em 03 de fevereiro de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1978, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 191/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1054/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, n.º 1404/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016 e n.º 2147/GR, de 2 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 90/2016, de 7/12/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000620.2015-15, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 156/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 21/GR, de 3 de janeiro de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Art. 1.º Prorrogar a lotação provisória da servidora TATIANA PEREIRA SODRÉ, ocupante do cargo de Psicólogo, da Reitoria para o *Campus* Boa Vista Centro, até 31/12/2017.”

Leia-se:

“Art. 1.º Prorrogar a lotação provisória da servidora **TATIANA PEREIRA SODRÉ**, ocupante do cargo de Assistente Social, da Reitoria para o *Campus* Boa Vista Centro, até 31/12/2017”.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 157/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e em conformidade com o disposto no artigo 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1977, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 190/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1053/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, n.º 1403/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016 e n.º 2148/GR, de 2 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 90/2016, de 7/12/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000619.2015-91, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR